



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação nº 01 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 que passa a ser assim definido:

No item 1 do Anexo V, fica suprimido o item 1.1, onde se lê:

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

1. PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS.

1.1 Cargo de Auditor Público Interno

Critérios	Tempo Máximo Pontuado	Valor Máximo da Pontuação	Valor da pontuação por Mês
Experiência Profissional na área Pretendida	50 meses	4,00	0,08

Critérios	Máximo de Horas Pontuadas	Valor Máximo da Pontuação	Valor da Pontuação por Hora
Cursos de Aperfeiçoamentos na área Pretendida	100	1,00	0,01

Critérios	Valor Máximo da Pontuação
1ª Pós-Graduação	2,00
2ª Pós-Graduação	1,00
3ª Pós-Graduação	1,00
	4,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Cr�terios	Valor M�ximo da Pontua�o
1� Mestrado	2,00
2� Mestrado	0,50
3� Mestrado	0,50
	3,00

Cr�terios	Valor M�ximo da Pontua�o
Doutorado	3,00

LEIA-SE:

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

1. PONTUA O DOS T TULOS.

Cr�terios	Tempo M�ximo Pontuado	Valor M�ximo da Pontua�o	Valor da pontua�o por M�s
Experi�ncia Profissional na �rea Pretendida	50 meses	4,00	0,08

Cr�terios	M�ximo de Horas Pontuadas	Valor M�ximo da Pontua�o	Valor da Pontua�o por Hora
Cursos de Aperfei�oamentos na �rea Pretendida	100	1,00	0,01

Cr�terios	Valor M�ximo da Pontua�o
1� P�s-Gradua�o	2,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

2ª Pós-Graduação	1,00
3º Pós-Graduação	1,00
	4,00

Critérios	Valor Máximo da Pontuação
1º Mestrado	2,00
2º Mestrado	0,50
3º Mestrado	0,50
	3,00

Critérios	Valor Máximo da Pontuação
Doutorado	3,00

São Vicente do Sul, 20 de Janeiro de 2022.

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal